DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 167, de 23 de junho de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

- considerando que por um lapso foi digitado o nome do servidor incorreto na Portaria nº 162, de 22 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Mathaus Crysan Santos de Queiroz**, portador do RG. 36.494.849-SSP/SP, para o cargo de Coordenador de Programas na Área de Saúde, em regime de comissão, a partir de 1° de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 162, de 22 de junho de 2020.

Paço Municipal, em 23 de junho de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal ortwww.itabera.sp.gov.br, em data de 23 do mês de junho do ano de 2020, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 23 de junho de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15) 3562-1222 – CEP: 18240-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código FCA3-6DFB-56E6-B39E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FCA3-5DFB-56E6-B39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 23/06/2020 18:25:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FCA3-5DFB-56E6-B39E

Errata

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 19/06/2020
01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 03, de 19/06/2020
- Processo nº352170501-477-000005-1-5 - Protocolo nº: 158/2020, de 19/06/2020
– Razão Social: Henrique Fonseca Gomes- CNPJ/CPF: 07.248.458/0001-03
- Endereço: Av Perf Carlos Rodrigues dos Santos , nº 184-Centro
- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-0000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Henrique Fonseca Gomes
- CPF: 407.394.828-82 - CRF/SP 80611.
Itabera(SP), 19 de Junho de 2020

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 10/06/2020
01-Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 01, de 10/06/2020
- Processo nº 352170501-477-000001-1-6- Protocolo nº:142/2020, de18/05/2020
– Razão Social: Drogaria e Perfumaria Avenida de Itaberá - CNPJ/CPF:57.073.066.0001/29
- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 268 -Centro
- Município: Itaberá /SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Fernanda de Freitas Ferreira
- CPF: 419.665.438-08 - CRF/SP 87.424
Itabera(SP), 10 de junho de 2020

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 10/06/2020
01-Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 02, de 06/05/2020
- Processo nº 352170501-477-000003-1-0 - Protocolos nº: 133/20, de 06/05/2020,
- Razão Social: Multidrogas - CNPJ/CPF: 04.832.186/0001-04
- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 40- Centro
- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Raquel Leme C Ferreira
- CPF: 182.271.808-13 - CRF/SP 57.106.
Itabera(SP), 10 de Junho de 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 66/2020 - PROCESSO Nº 170/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que foi dado provimento ao recurso apresentado pela licitante OLIVEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS ITAÍ LTDA, declarando-a vencedora do item 01 do presente certame.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº 72/2020 - PROCESSO Nº 189/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 07 de Julho de 2020. O objeto da presente licitação é eventual aquisição de equipamentos diversos para sanar as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é R$ 1.167.841,80 (um milhão cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal